

Democracia disfuncional e geração distribuída

Suponha que, numa dessas pesquisas sobre eleições, pergunte-se ao entrevistado em quem ele prefere votar: no político que vai destinar dinheiro público para a festa junina ou no político que promete salvar vidas, diminuindo a fila do SUS?

Tenho fé no bom caráter dos brasileiros. Acho que a esmagadora maioria escolheria a segunda alternativa. Mas, na prática, vota na primeira. Essencialmente porque não sabe que é preciso fazer escolhas, pois os recursos públicos são limitados. Não sabe que, enquanto os impostos servirem para viabilizar a corrupção e os gastos supérfluos, o essencial continuará claudicante. Não sabe que, para o Brasil funcionar melhor, é preciso acabar com emendas parlamentares abusivas, isenções tributárias injustificáveis e rever gastos constitucionalmente obrigatórios. Não sabe que precisamos eleger para o Congresso Nacional pessoas capazes de empreender uma discussão equilibrada sobre tributação e alocação dos escassos recursos públicos, como ocorre nas democracias funcionais.

Não tenho ideia do que seria preciso fazer para evoluirmos em direção a uma democracia funcional, além de prover educação de qualidade para todos, desde a primeira infância. Reconheço que essa é uma condição necessária, mas não suficiente. Por isso, volto ao tema desta coluna: energia.

Aqui também abundam isenções, mais tarifárias do que tributárias: são os subsídios cruzados. Por exemplo, o desconto da ordem de R\$17 bilhões (somente em 2025) em favor dos proprietários de placas fotovoltaicas instaladas em telhados ou terrenos, conectadas à rede de distribuição de eletricidade, a chamada geração distribuída (GD).

As placas injetam na rede o excesso de produção nos horários com sol. Em troca, seus proprietários não pagam pelo custo de fornecimento de igual quantidade de energia ao anoitecer, que é cerca de 20 vezes mais cara do que nas horas ensolaradas. Além disso, a tarifa de fornecimento à noite, economizada devido ao escambo energético, inclui não só o custo da energia, mas o custo, também descontado, da rede elétrica, dos tributos e dos encargos setoriais.

Esse subsídio é pago pelos consumidores “sem-placa”, em geral de menor poder aquisitivo. Não cabe culpabilizar os consumidores “com-placa” por essa perversa transferência de renda. Eles apenas reagem racionalmente ao incentivo. O erro está na manutenção do incentivo. Por outro, devem ser punidos os consumidores que instalam placas sem autorização (o “gato solar”).

Uma boa notícia: a Procuradoria Federal junto à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) confirmou a possibilidade de aplicação compulsória da tarifa horária (Tarifa Branca) aos consumidores-geradores enquadrados na Lei 14.300/2022. Significa que a lei não assegura a permanência dos “com-placa” na tarifação convencional (preço único, sem variação horária) e que a modernização da estrutura tarifária pode ser aplicada imediatamente. Por exemplo, criando uma classe de consumo específica para os “com-placa”. Ou seja, não há direito adquirido à imutabilidade regulatória.

O mesmo raciocínio deveria ser aplicado às isenções tributárias. Numa democracia madura e num setor elétrico justo, regras do jogo devem privilegiar o interesse coletivo; não perpetuar exceções injustificáveis.

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2026/09/democracia-disfuncional-e-geracao-distribuida.shtml>

FOLHA105

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026 A21

economia

Acordo com Venezuela dá aos EUA segurança e reduz espaço de rivais, afirma Casa Branca

Autoridades negam que acordo sobre petróleo atrase transição política no país sul-americano, cuja Assembleia aprovou o entendimento nesta terça

Isabella Menon

WASHINGTON Os Estados Unidos veem no acordo para controlar parte das reservas de petróleo da Venezuela uma forma de garantir uma fonte estável de energia no próprio hemisfério e, ao mesmo tempo, reduzir a influência de China e Rússia sobre uma das maiores reservas de produto no mundo, afirmaram altas autoridades americanas em conversa com jornalistas nesta terça (1º).

A Casa Branca considera que ter acesso de longo prazo ao petróleo venezuelano ganha importância diante de conflitos e instabilidades em outras regiões.

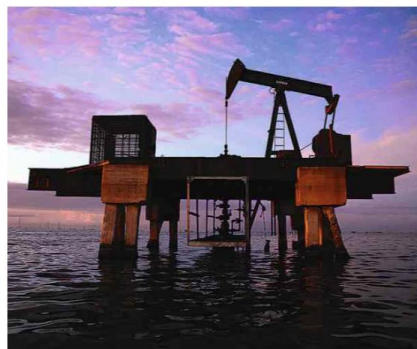
Na avaliação de Washington, esse objetivo de segurança energética está diretamente ligado à disputa geopolítica: interessa aos EUA que um grande fornecedor situado em seu próprio hemisfério esteja alinhado ao país, não a seus adversários.

Uma autoridade descreveu o entendimento como oportunidade geopolítica de aproximar esses ativos dos EUA e vinculou a iniciativa à estratégia americana de buscar um hemisfério "próspero, seguro e alinhado" aos interesses de Washington.

O acordo sobre o petróleo venezuelano foi anunciado por Trump na sexta (28). Segundo o republicano, os EUA terão controle sobre mais 65 bilhões de barris em reservas comprovadas, em parceria com a iniciativa privada e sem custos para os americanos.

A Assembleia Nacional da Venezuela aprovou nesta terça (1º) o acordo, na véspera da visita do secretário de Energia dos EUA, Chris Wright, a Caracas. Domina, pelo partido governista, a Assembleia concordou com o texto que dará aos americanos o acesso a um quinto das reservas do país.

Os EUA terão participação de



Estrutura para exploração de petróleo no lago Maracaibo, em Cabimas, no estado de Zulia, na Venezuela. Leonardo Fernandez Vitoria - 27/jan.26 / Reuters

35% na Nabep (North American Blue Energy Partners), empresa que deve conceder licenças ou criar joint ventures com grupos de energia para desenvolver 17 campos de petróleo por meio de concessões de 100 anos, segundo um documento da Casa Branca.

A companhia é liderada por Alejandro Betancourt, controverso empresário venezuelano dono da segunda maior empresa privada de petróleo do país. Washington terá acesso a 22% da produção a preço de custo e preferência para comprar os 80% restantes.

Uma autoridade descreveu esse último mecanismo como uma espécie de "seguro de longo prazo" para os EUA.

Em eventual crise energética, Washington teria uma fonte de petróleo à qual poderia recorrer. Já a parcela obtida a preço de custo poderia, no futuro, ir para a reserva estratégica americana ou usada para gerar receitas, a de-

pendar das decisões do governo. Os três maiores grupos petrolíferos dos EUA — ExxonMobil, ConocoPhillips e Chevron — não comentaram o acordo.

A disputa pelos recursos também se insere na tentativa do governo Trump de reduzir a presença de adversários dos EUA na Venezuela. Segundo autoridades, os blocos envolvidos no acordo foram concedidos em grande medida a empresas chinesas e russas.

O governo Trump vê a recuperação do setor petrolífero como parte de uma estratégia mais ampla para estabilizar a Venezuela durante a transição democrática.

Washington trabalha com uma estratégia dividida em três frentes — estabilização, recuperação e transição — e sustenta que as duas últimas precisam avançar simultaneamente.

O preço do petróleo teve forte alta nesta terça após novos ataques dos EUA ao Irã e bombardeios a embarcações que tentavam passar pelo estreito de Hormuz.

Os contratos futuros do barril Brent, referência mundial, subiram 7,74% nesta terça, a US\$ 95,21. É o maior valor desde 23 de julho.

Segundo uma autoridade, o objetivo é que, quando um novo governo assumir, ele não herde "um país em queda livre", mas uma Venezuela que, embora ainda enfrente problemas, tenha recuperado parte de sua capacidade econômica e de arrecadação.

Washington rejeita, por isso, a avaliação de que o acordo possa consolidar no poder o governo interino de por Delcy Rodríguez, e reduzir a pressão pela realização de eleições.

Questionada diretamente sobre esse risco, uma autoridade afirmou que o acordo não impede a transição democrática.

Democracia disfuncional e geração distribuída

Subsídios para quem tem placa solar somaram R\$ 17 bilhões no ano passado

Jerson Kelman

Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp

Suponha que, numa dessas pesquisas sobre eleições, pergunte-se ao entrevistado em quem ele prefere votar: no político que vai destinar dinheiro público para a festa junina ou no político que promete salvar vidas, diminuindo a fila do SUS?

Tenho fé no bom caráter dos brasileiros. Acho que a esmagadora maioria escolheria a segunda alternativa. Mas, na prática, vota na primeira. Essencialmente porque não sabe que é preciso fazer escolhas, pois os recursos públicos são limitados. Não sabe que, enquanto os impostos servem para viabilizar a corrupção e os gastos supérfluos, o essencial continuará claudicante. Não sabe que, para o Brasil funcionar melhor, é preciso acabar com emendas parlamentares abusivas e isenções tributárias injustificáveis e rever gastos constitucionamente obrigatórios. Não sabe que precisamos eleger para o Congresso Nacional pessoas capazes de empreender uma discussão equilibrada sobre tributação e alocação dos escassos recursos públicos, como ocorre nas democracias funcionais.

Não tenho ideia do que seria preciso fazer para evoluirmos em direção a uma democracia funcional, além de prover educação de qualidade para todos, desde a primeira infância. Reconheço que essa é uma condição necessária, mas não suficiente.

Por isso, volto ao tema desta coluna: energia.

Aqui também abundam isenções, mais tarifárias do que tributárias: são os subsídios cruzados. Por exemplo, o desconto da ordem de R\$ 17 bilhões (somente em 2025) em favor dos proprietários de placas fotovoltaicas instaladas em telhados ou terrenos, conectadas à rede de distribuição de eletricidade, a chamada geração distribuída (GD).

As placas injetam na rede o excesso de produção nos horários com sol. Em troca, seus proprietários não pagam pelo custo de fornecimento de igual quantidade de energia ao ano: as horas ensolaradas.

Além disso, a tarifa de fornecimento à noite, economizada devido ao escambo energético, inclui não só o custo da energia como o custo, também descontado, da rede elétrica, dos tributos e dos encargos setoriais.

Esse subsídio é pago pelos consumidores "sem placa", em geral de menor poder aquisitivo. Não cabe culpabilizar os consumidores "com placa" por essa perversa transferência de renda. Eles só reagem racionalmente ao incentivo.

Uma boa notícia: a Procuradoria Federal junto à Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) confirmou a possibilidade de aplicação compulsória da tarifa horária (Tarifa Branca) aos consumidores geradores enquadrados na Lei 14.300/2022.

Significa que a lei não assegura a permanência dos "com placa" na tarifação convencional (preço único, sem variação horária) e que a modernização da estrutura tarifária pode ser aplicada imediatamente. Por exemplo, criando uma classe de consumo específica para os "com placa". Ou seja, não há direito adquirido à imutabilidade regulatória.

O mesmo raciocínio deveria ser aplicado às isenções tributárias. Numa democracia madura e num setor elétrico justo, regras do jogo devem privilegiar o interesse coletivo, não perpetuar exceções injustificáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Conchas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no princípio da autotutela administrativa e na supremacia do interesse público, pautado na constatação de vício insanável na formação do certame, decretou de ofício a anulação do processo de licitação de fornecimento de energia elétrica, decorrente de equívocos na interpretação do manual inicial de carregamento do preço e da obrigatoriedade da inclusão da documentação técnica no sistema do Regime Simplificado. DECIDE ANULAR o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de obra de infraestrutura urbana destinada à governança digital da Rua Antônio Paladini, localizada no Jardim Paladini, Município de Conchas/SP. Contrato de Repasse nº 006454/2026/MC/DAS-ES/CAVA, bem como todos os atos dela decorrentes. Publique-se.

Conchas, 31 de agosto de 2025. **FELIPE DOS REIS SILVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9850/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026
OBJETO: Aquisição de telhas.
DATA/HORA/LOCAL: 17/09/2026 às 09h00.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitacoesvalinhos.com.br.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13491/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026
OBJETO: Aquisição de ferros.
DATA/HORA/LOCAL: 17/09/2026 às 09h00.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitacoesvalinhos.com.br.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de parques tipo playground.
DATA/HORA/LOCAL: 17/09/2026 às 09h00.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitacoesvalinhos.com.br.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compes e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações